



## ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

<b>O que é</b>	Alteração do cadastro de proprietário ou morador após compra ou locação do imóvel da unidade consumidora.
<b>Documentos Necessários:</b>	<p><b>Documentos Pessoais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Para pessoa física:</u> CPF e RG ou CNH</li><li>• <u>Para pessoa jurídica:</u> CNPJ, Contrato Social, CPF e RG ou CNH do representante legal</li></ul> <p><b>Documentos de Vinculação do usuário ao imóvel:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópias da Escritura ou Certidão de Inteiro Teor (atualizada dos últimos 6 meses) ou</li><li>• Contrato de compra e venda (registrada em cartório) ou</li><li>• Cópia Contrato de locação vigente (registrado em cartório)</li><li>• Termo de Rescisão do Contrato de Locação, Entrega de Chaves ou Reintegração de Posse;</li><li>• Termo de Aditivo do Contrato de locação (quando necessário prorrogar o período de vigência)</li><li>• Ata de Eleição do Sindico e Regulamento (quando se tratar de condomínios);</li></ul> <p><b>Quando representante (terceiro), apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Procuração do Usuário/Proprietário (Pessoa Física); ou</li><li>• Procuração do Sócio Administrador (Pessoa Jurídica); ou</li><li>• Em caso de proprietário falecido e imóvel em inventário:<ol style="list-style-type: none"><li>a) Apresentar o atestado de óbito juntamente com o termo de inventariante.</li></ol></li><li>• Em caso de proprietário falecido e não houver inventário:<ol style="list-style-type: none"><li>a) Quando o solicitante for o cônjuge, deverão ser apresentadas as certidões de óbito e de casamento, informando a comunhão de bens.</li><li>b) Quando for filho único, apresentar a certidão de óbito, onde deverá constar como único herdeiro.</li><li>c) Quando existirem vários herdeiros, apresentar declaração autorizando um dos herdeiros a assumir a responsabilidade do imóvel, devendo todas as assinaturas estar reconhecido firma.</li></ol></li></ul>
<b>Como solicitar</b>	Sede: Rua João Vieira, nº 189, Santa Terezinha Prefeitura: Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 465, Centro Email: Encaminhar formulário com documentação para: <a href="mailto:atendimento.samae@gaspar.sc.gov.br">atendimento.samae@gaspar.sc.gov.br</a>
<b>Prazo</b>	A alteração é efetuada imediatamente, sendo emitida fatura com o novo titular na referência de leitura seguinte à alteração.